



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.santaritadopardo.ms.leg.br**

PORTARIA Nº 027, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras Denise Vieira Mussopapo, matricula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.450.361-68, como titular e, Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matricula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.343.001-88, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matricula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.839.521-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 12/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 12/2023, Tomada de Preços n.º 001/2023, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços para a revitalização da fachada e paisagismo, bem como executar a cobertura do estacionamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE

**CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente**

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

**RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1º Secretário**